

RESOLUÇÃO CONSEPE 9/2018

REFERENDA A PORTARIA GR 90/2018, QUE ALTEROU O EDITAL PROSEL 66/2018, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 8/2018 – Processo CONSEPE 8/2018, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 90/2018, que aprovou o Edital PROSEL 66/2018, referente ao Processo Seletivo 2019/Verão da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Frei Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo a Resolução CONSEPE 9/2018

PORTARIA GR 90/2018

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, O EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum* do CONSEPE, o edital de alteração do Edital do Processo Seletivo 2019/Verão da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Parágrafo único. As demais determinações constantes do Edital PROSEL 65/2018 permanecem inalteradas, conforme consta na Portaria GR 54/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor

Anexo à Portaria GR 90/2018

EDITAL PROSEL 66/2018

ALTERA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO, PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROSEL 65/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica alterado o Edital do Processo Seletivo 2019/Verão para acesso aos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão de polos e cursos.

§ 1º Ficam incluídos polos de oferecimento de cursos na modalidade educação a distância nos municípios de:

- I. Atibaia: Rua Albertina Miéle Pires, nº 20, bairro Jardim Brasil, Atibaia/SP – CEP 12940-150; e
- II. Petrópolis: Rua Coronel Veiga, nº 550 – Petrópolis/RJ – CEP 25665-151.

§ 2º Ficam incluídos na relação de cursos ofertados na modalidade a distância constante do Edital PROSEL 65/2018 os cursos a seguir:

CURSO	GRAU	ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS/ TURMA
Ciências Biológicas	Licenciatura	PGR 59/2018, de 21/9/18, publicada em 21/9/18	8 semestres	300
Comércio Exterior	Tecnológico	PGR 78/2018, de 5/11/18, publicada em 5/11/18	4 semestres	300
Letras – Português e Inglês	Licenciatura	PGR 89/2018, de 13/11/2018, publicada em 13/11/2018	8 semestres	300
Serviço Social	Bacharelado	PGR 58/2018, de 21/9/18, publicada em 21/9/18	8 semestres	300

§ 3º Altera-se o número de vagas ofertadas para o curso de Medicina, de 44 para 50 vagas.

§ 4º O curso de Letras – Português e Inglês, ora incluído, substitui o curso de Letras constante do Edital PROSEL 65/2018.

Art. 2º Todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital PROSEL 65/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 2018.

Elaine Cristina da Silva Zanesco
Presidente